



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 341/2013

Promove a servidora IARA JANE DOENIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

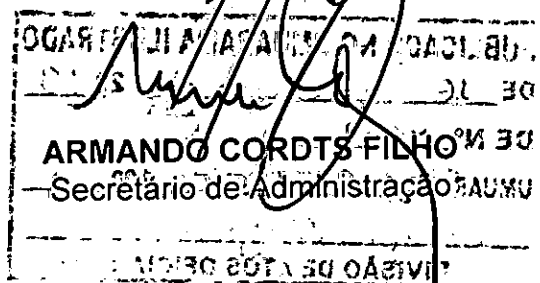
RESOLVE:

Art. 1º. Promover a servidora IARA JANE DOENIA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.998.222-4-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 883.992.739-53, nomeada em 16 de fevereiro de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando do item "e", Classe "E", para o item "f", Classe "F", nos termos do Processo n.º 9037/2012, conforme artigo 7º, parágrafo 1º, e artigo 8º, inciso V da Lei Complementar 188 de 19.11.2007, e Lei Complementar 194 de 21.12.2007, a contar de 04 de setembro de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

POSSUI ATRIBUIÇÃO

DE ACORDO COM A LEI Nº 1.000/2013

OS DEBITOS DE UMUARAMA, EM 16/02/2013, SÃO DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) AR

de acordo com a Lei nº 1.000/2013, a Prefeitura Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar no Umuarama Ilustrado, o valor dos débitos de Umuarama, em 16/02/2013, no valor de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS).

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 16 / fevereiro / 2013	
DE Nº 9702	
UMUARAMA, 18 / 02 / 2013	
Brayne D. Gomes	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	